



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo Neves, nº2605, Agreste CEP.: 68920-000/ Fone: (096) 3621-3804 ou 36211102 CNPJ: 23.066.905/0001-60-PMLJ

PODER EXECUTIVO

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO

Prefeito

JOÃO TADEU DA SILVA

Vice Prefeito

TANIRA DO SOCORRO COSTA BARBOSA

Chefe de Gabinete

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO

Procurador Geral

NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA

Comandante da Guarda Municipal

DENIS LIMA CHAGAS

Subcomandante da Guarda Municipal

ALESSANDRA RODRIGUES

Assessora Municipal de Comunicação

MANOEL GOMES COELHO

Assessor para Assuntos Comunitários

OZANEI RIBEIRO PINTO

Agente Distrital de Água Branca do Cajari

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária de Finanças

CLEINEIDE MOREIRA BATISTA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

JAILSON DJALMA MAIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

MARCEL JANDSON MENEZES

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FIALHO

Secretário Municipal de Transporte

ALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

BENEDITA FRANCISCA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Laranjal do Jari -Ap. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.laranjaldojari.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“Laranjal tempo de reconstruir”



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



EDITAL Nº. 025/2017-SEINF/PMLJ

A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura de Laranjal do Jari – AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

TORNA PÚBLICO que o senhor **GENICE DE ARAÚJO CRUZ**, CPF: 409237893-91, residente e domiciliado na Rua Nelson Gama, nº534, bairro Prosperidade, requereu **TÍTULO DE DOMÍNIO COM TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL**, de um lote localizado Rua Nelson Gama, nº534, bairro Prosperidade, gleba Samaúma, quadra: 13 lote: 30 setor: 8, Município de Laranjal do Jari - AP, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 10,00 m (dez) metros com Rua Nelson Gama, Fundo: 10,00 m (dez) metros com a quem de direito, Lateral Direito: 30,00 m (trinta) metros com lote 31, Lateral Esquerdo: 30,00 m (trinta) metros com lote 29, conforme consta no processo 327/2016 devidamente arquivado nesta Secretaria.

Se por ventura existir outra pessoa física ou jurídica, alegando propriedade sobre terreno acima mencionado, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, sito a Avenida Tancredo Neves nº. 2425, Bairro Agreste, no prazo de 15 (quinze) dias, munidos de documentos comprobatórios da posse do imóvel, o não comparecimento implicará na continuidade do processo, em consequência a expedição do **TÍTULO DE DOMÍNIO COM TRANSFERÊNCIA PLENA DE BEM IMÓVEL EM VIRTUDE DA CAMPANHA CIDADÃO NOTA 10** em nome do requerente.

Laranjal do Jari – AP, 18 de setembro de 2017.

Jorge dos Santos Ferreira Serrão
DEC. 003/2017-GAB/PMLJ
Sec. Desenv. Urb. e Infraestrutura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Avenida Tancredo Neves nº. 2425, bairro Agreste
Laranjal do Jari – AP. 68920-000.



ERRATA

Errata no EDITAL de nº024/2017 de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº. 2659, em 29 de agosto de 2017.

Onde se lê:

...quadra 53, lote 01, setor 06.

Leia-se:

...quadra 15, lote 02, setor 06.
... conforme consta no processo 179/2016..

Laranjal do Jari – AP, 18 de setembro de 2017.


Jorge dos Santos Ferreira Serrão
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura
reito nº003/2017-GAB

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
End: Avenida Tancredo Neves nº 2425 – Agrosto,
Laranjal do Jari – AP: 68920-000.



ERRATA - GAB/PMLJ, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

TERMO DE POSSE

ONDE SE LÊ

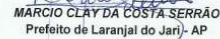
Aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009) no Município de Laranjal do Jari/AP, compareceu na Secretaria de Administração e Planejamento a Srª ELINE CARDOSO CORREA, nomeada pelo Decreto nº 185/2009-GAB/PMLJ de 03 de março de 2009.

LEIA-A-SE

Aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009) no Município de Laranjal do Jari/AP, compareceu na Secretaria de Administração e Planejamento a Srª. ELIANE CARDOSO CORREA, nomeada pelo Decreto nº 185/2009-GAB/PMLJ de 03 de março de 2009.

No mais ratifica todos os termos do Termo de Posse.

Gabinete do Prefeito de Laranjal do Jari – AP, 05 de setembro de 2017.


MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito de Laranjal do Jari - AP

End.: Av. Tancredo Neves, Agrosto
Laranjal do Jari-AP: 68920-000
Fone: (96) 3621-3804



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"Laranjal tempo de reconstruir"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"Laranjal tempo de reconstruir"